



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2674

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó

CNPJ 10.113.710/0001-81

Praça José Caldas Cavalcanti

Telefone: (87) 3875-1632

Site: www.cabrobo.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó

CNPJ 11.411.964/0001-49

Av. João Pires da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2674

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 316/2026.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
INCENTIVO À PRODUTIVIDADE A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.099/2022 que cria gratificação de incentivo à produtividade ao servidor público efetivo com salário base equivalente a um salário mínimo que atinja as metas estabelecidas pela Administração Pública no exercício de suas funções e que por necessidade do serviço de interesse público tiver sua jornada normal de trabalho prorrogada,

RESOLVE

Art.1º - Concede a servidora, **MARIA CLEONICE DA COSTA NOVAES CAVALCANTE** matrícula: 90986, para exercer função gratificada de incentivo à produtividade, de 50%, símbolo GIP-I, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 27 de maio de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 317/2026.

*NOMEIA servidora PARA EXERCER
CARGO COMISSIONADO e dá
outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HERMILLA SAMARA DE SOUZA**, portadora do CPF: XXX.962.354-XX para exercer em comissão, o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA ASSISTENCIAL**, símbolo CC-COO2, da Estrutura administrativa da Secretaria de Assistência, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1 de

maio de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 27 maio de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 319/2026.

*CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, à servidora Sra. **BETIENE SOARES SANTOS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 348-1, investida no cargo de **Professor, 200h/a, Classe C, VI**, com esteio no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Cabrobó, 01 de junho de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 320/2026.

*CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por**



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2674

Página 3 de 3

Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS DANTAS**, matrícula funcional nº 265-1, investida no cargo de **Professor, 200h/a, Classe C, VI**, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Cabrobó, 01 de junho de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito

CORREIA, RUA FURTUOSO CARVALHO, RUA TEODORO, RUA JOÃO PESSOA, RUA VEREADOR ANDRÉ CURSINO VIANA, RUA PROJETADA 01 BEIRA RIO, RUA ALTO DO GAVIÃO, RUA PROJETADA 01 LOTEAMENTO ROCHA, RUA PROJETADA IPSEP, RUA PROJETADA 10 LOTEAMENTO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, decorrente de Convênio pactuado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência - TR, Estudo Técnico Preliminar - ETP e Projeto Básico anexos, de acordo com o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA nº 22/2026. **Valor Global Estimado R\$ 2.840.803,52 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

O Município de Cabrobó-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81, informa aos interessados que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com todas as informações prestadas neste Edital e em seus anexos, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município, nomeado através da Portaria nº 202 de 20 de Janeiro de 2026, informa que fará realizar Procedimento Licitatório, conforme informações a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026-FME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-FME

ONDE-SE LÊ:

Modalidade: Pregão Eletrônico - Modo de Disputa: FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INDÍGENA TIPO 02 PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE ALDEIA CAATINGA GRANDE, ILHA DA ASSUNÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global Estimado R\$ 2.840.803,52 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE:

Modalidade: Pregão Eletrônico - Modo de Disputa: FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO DAS RUAS : MARIA IRENE CAVALCANTE, AVENIDA 01, RUA MARIA PEREIRA DE SÁ, RUA ELZA PEREIRA DE SOUZA, RUA PEDRO VITORIO DE BARROS FILHO, TRAVESSA 27 DE JULHO, RUA LUIZ PEREIRA GONCALVES, RUA FRANCISCO GOMES

PRAZO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 08h do dia 09/06/2026 até as 08h do dia 23/06/2026 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **23/06/2026, às 10 horas** - LOCAL DA DISPUTA: www.bnc.org.br. Os Editais encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.bnc.org.br - Contatos: Tel.: (87) 3875-1632 - e-mail: licitapmc26@gmail.com. Cabrobó-PE, 05 de junho de 2026 - Marcelo Wagner dos Santos Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE.